



*Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. à DAPLEN*

2/9/99
J.
MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

3/9/99
[Signature]

Exmº Senhor Presidente da
Assembleia da República:

REQUERIMENTO N.º 965/VII/4 (AC)

ASSUNTO: Assistência prestada pelo Consulado português em Hong-Kong aos cidadãos nacionais vítimas do acidente aéreo ocorrido em 22 de Agosto de 1999, no Aeroporto Internacional de Hong-Kong.

Notícias hoje publicadas em vários jornais diários dão conta de que um grupo de cidadãos portugueses envolvidos no acidente aéreo ocorrido no Aeroporto de Hong-Kong no passado dia 22 de Agosto, que agora regressaram a Portugal, tencionam pedir uma audiência urgente ao Senhor Primeiro-Ministro, a propósito da assistência que lhes foi prestada pelo Consulado português naquela região administrativa especial.

De acordo com declarações prestadas por aqueles cidadãos, aquilo que tem sido declarado à Comunicação Social pelo Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a respeito dessa assistência, é completamente contrário à realidade que por tais cidadãos foi vivida.

O Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Lello, veio a público afirmar que o Governo português, através do Cônsul de Portugal em Hong-Kong, esteve a controlar a situação junto das vítimas

S260
99/9/2

Outra mesa
96 1 6
FUMV

do desastre e, inclusivamente, que os portugueses feridos já tinham sido recebidos pelas autoridades consulares portuguesas em Hong-Kong.

Os referidos cidadãos, pelo seu lado, afirmam que o Cônsul português estava de férias na altura do acidente, e que as duas funcionárias do Consulado estavam incontactáveis.

É sabido, por outro lado, que o Ministério dos Negócios Estrangeiros nunca se preocupou em dotar o Consulado-Geral de Portugal em Hong-Kong de uma estrutura mínima de pessoal efectivo, que pudesse fazer frente às muitas situações que se têm deparado a portugueses, e a chineses possuídores de passaporte português, sendo ainda conhecido o caso do diplomata que chegou mesmo a pagar do seu bolso as recepções consulares a que o protocolo obriga, face à impossibilidade de fazer frente aos vários compromissos financeiros respeitantes à representação diplomática na ex-colónia britânica.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados requerem, ao abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis, ao Senhor Ministério dos Negócios Estrangeiros as seguintes informações:

1. O Senhor Cônsul-Geral de Portugal em Hong-Kong estava, ou não, em gozo de férias quando ocorreu o acidente aéreo no Aeroporto de Hong-Kong?

2. Em caso afirmativo, interrompeu o Senhor Cônsul-Geral de Portugal em Hong-Kong as suas férias a fim de prestar assistência aos seus compatriotas sinistrados?

3. Que tipo de assistência foi prestada aos cidadãos portugueses sinistrados no acidente aéreo de 22 de Agosto?

4. Qual a estrutura de pessoal efectivo da representação consular portuguesa em Hong-Kong?

5. Qual o valor do orçamento anual atribuído pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros à representação consular portuguesa em Hong-Kong?

Palácio de S. Bento, 2 de Setembro de 1999.

O Deputado,



(Silvío Rui Cervan)